



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



FESTIVAL CBDA – SUL BRASILEIRO DE CLUBES MIRIM I E MIRIM II, PETIZ I E PETIZ II

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DO FESTIVAL

Art. 1º Regulamentos do Festival Sul Brasileiro para a temporada 2021.

- Neste ano em especial, será disputado no formato virtual, ou seja, cada Federação do Sul realizará um evento no seu Estado e, após a execução de todos, os resultados serão compilados para que haja um resultado único em cada prova disputada e na somatória de pontos para efeito dos troféus das instituições participantes.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado semestralmente o Festival acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará as Federações do Sul, à organização dos Festivais, desde que as mesmas preencham os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com seis(06), oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);
- § 2º Disponibilizar ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

- § 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;
- § 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;
- § 5º Por estar sendo disputado em piscina de 25 metros, haverá as provas de **100 MEDLEY e 200 LIVRE para a classe MIRIM e 200 MEDLEY, 200 LIVRE e 400 LIVRE para a classe PETIZ;**
- § 6º De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento, sendo que cada Federação elaborou o seu e nos demais;

Art. 7º A Federação organizadora dos Festivais deverá preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações. Após o término do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site;

§ 1º As provas do Torneio serão disputadas em até dois (02) dias e de 2 (duas) à (04) etapas, devendo ocorrer nas datas entre **19/11 à 21/11/21;**

§ 2º Os horários dos eventos serão definidos por cada Federação de acordo com suas necessidades;

§ 3º As provas serão disputadas em Final Direta;

§ 4º De acordo com a Regra da FINA – SW 3.1.1, os tempos dos nadadores tem a validade de doze (12) meses anteriores à data final de inscrição no Festival.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;



§ 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que, por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de **três (03) provas individuais**, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

Art. 10º Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ único Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 11 Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 12 As Associações ou nadadores não poderão participar dos Festivais de outra região que não seja a sua, mesmo como convidado. Quando não for realizado o Festival na sua região, as Associações ou nadadores poderão participar a sua livre escolha de Festivais de outra região, com todos os direitos de pontuação e premiações.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 13 Conforme comunicado no Boletim nº 199/2017;

§ 1º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa. que, em uma decisão tomada por consenso no Conselho Técnico Nacional de Natação de Base (CTNNB), a partir da temporada 2018 não será permitido o uso de trajes de alta performance - conhecidos como “*fastskin*” - por atletas da categoria MIRIM, e a partir da temporada 2019 não será permitido o uso desses trajes por atletas da categoria PETIZ.

CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Nos Festivais não haverá índice de participação.



CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15 Para participarem dos Festivais, as Associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual que quiserem;

§ 2º Nos Festivais o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (03) três provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa;

§ 3º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º O valor da taxa de inscrição será:

- para as provas individuais = R\$ 25,00
- Revezamentos = R\$100,00

Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever:

- Mirim 1 – Equipes A, B e C misto;
- Mirim 2 – Equipes A, B e C misto;
- Petiz 1 – Equipes A, B e C misto;
- Petiz 2 – Equipes A, B e C misto;

§ 1º A composição dos revezamentos **Mistos** (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

§ 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 18 Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;



- § 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;
- § 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19 As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 21 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II.

Art. 22 Após a compilação dos resultados dos 3 eventos, a contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 23 Após a compilação dos resultados dos 3 eventos, será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.



CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24 Nos Torneios não existe bonificação.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 25 Após a compilação dos resultados dos 3 eventos, os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova serão premiados da seguinte forma:

- Atletas vinculados a FDAP - medalhas de vermeil, prata e bronze.
- Atletas vinculados a FGDA e FASC - diplomas de 1º, 2º e 3º lugares.

Cada Federação será responsável pelos custos das respectivas premiações.

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 26 Nos Festivais não tem premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIENCIAS

Art. 27 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 28 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e as Federações organizadoras oferecerão, após a compilação dos resultados dos 3 eventos, as seguintes premiações às instituições:

- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Mirim I;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Mirim II;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Petiz I;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Petiz II.

Os custos dos troféus serão rateados entre as Federações. A FDAP é a responsável por providenciar os troféus.

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 29 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

Art. 30 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.....





Art. 31 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 33 Os 3 eventos serão realizados em locais escolhidos por cada Federação.

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 36 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS – FGDA

1º Etapa				2º Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo	Número	Prova	Categoria	Sexo
1	400 livre	P1	Feminino	41	200 medley	P1	Feminino
2	400 livre	P2	Feminino	42	200 medley	P2	Feminino
3	400 livre	P1	Masculino	43	200 medley	P1	Masculino
4	400 livre	P2	Masculino	44	200 medley	P2	Masculino
5	200 livre	M1	Feminino	45	100 medley	M1	Feminino
6	200 livre	M2	Feminino	46	100 medley	M2	Feminino
7	200 livre	M1	Masculino	47	100 medley	M1	Masculino
8	200 livre	M2	Masculino	48	100 medley	M2	Masculino
9	50 livre	P1	Feminino	49	100 peito	P1	Feminino
10	50 livre	P2	Feminino	50	100 peito	P2	Feminino
11	50 livre	P1	Masculino	51	100 peito	P1	Masculino
12	50 livre	P2	Masculino	52	100 peito	P2	Masculino
13	50 livre	M1	Feminino	53	50 costas	M1	Feminino
14	50 livre	M2	Feminino	54	50 costas	M2	Feminino
15	50 livre	M1	Masculino	55	50 costas	M1	Masculino
16	50 livre	M2	Masculino	56	50 costas	M2	Masculino
17	100 costas	P1	Feminino	57	50 costas	P1	Feminino
18	100 costas	P2	Feminino	58	50 costas	P2	Feminino
19	100 costas	P1	Masculino	59	50 costas	P1	Masculino
20	100 costas	P2	Masculino	60	50 costas	P2	Masculino
21	50 peito	P1	Feminino	61	50 borboleta	M1	Feminino
22	50 peito	P2	Feminino	62	50 borboleta	M2	Feminino
23	50 peito	P1	Masculino	63	50 borboleta	M1	Masculino
24	50 peito	P2	Masculino	64	50 borboleta	M2	Masculino
25	50 peito	M1	Feminino	65	100 borboleta	P1	Feminino
26	50 peito	M2	Feminino	66	100 borboleta	P2	Feminino
27	50 peito	M1	Masculino	67	100 borboleta	P1	Masculino
28	50 peito	M2	Masculino	68	100 borboleta	P2	Masculino
29	50 borboleta	P1	Feminino	69	100 livre	M1	Feminino
30	50 borboleta	P2	Feminino	70	100 livre	M2	Feminino
31	50 borboleta	P1	Masculino	71	100 livre	M1	Masculino
32	50 borboleta	P2	Masculino	72	100 livre	M2	Masculino
33	100 livre	P1	Feminino	73	200 livre	P1	Feminino
34	100 livre	P2	Feminino	74	200 livre	P2	Feminino
35	100 livre	P1	Masculino	75	200 livre	P1	Masculino
36	100 livre	P2	Masculino	76	200 livre	P2	Masculino
37	4X50 livre misto	M1	misto	77	4X50 medley misto	M1	misto
38	4X50 livre misto	M2	misto	78	4X50 medley misto	M2	misto
39	4X50 livre misto	P1	misto	79	4X50 medley misto	P1	misto
40	4X50 livre misto	P2	misto	80	4X50 medley misto	P2	misto



ANEXO II - PROGRAMA DE PROVAS – FASC

1ª ETAPA – DIA 20.11			2ª ETAPA – DIA 20.11			3ª ETAPA – DIA 21.11		
Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE
1	400 LIVRE – PETIZ I	FEM	31	200 LIVRE – MIRIM I	FEM	63	200 LIVRE – PETIZ I	FEM
2	400 LIVRE – PETIZ I	MASC	32	200 LIVRE – MIRIM I	MASC	64	200 LIVRE – PETIZ I	MASC
3	400 LIVRE – PETIZ II	FEM	33	200 LIVRE – MIRIM II	FEM	65	200 LIVRE – PETIZ II	FEM
4	400 LIVRE – PETIZ II	MASC	34	200 LIVRE – MIRIM II	MASC	66	200 LIVRE – PETIZ II	MASC
5	100 MEDLEY – MIRIM I	FEM	35	100 BORBO – PETIZ I	FEM	67	50 BORBO – MIRIM I	FEM
6	100 MEDLEY – MIRIM I	MASC	36	100 BORBO – PETIZ I	MASC	68	50 BORBO – MIRIM I	MASC
7	100 MEDLEY – MIRIM II	FEM	37	100 BORBO – PETIZ II	FEM	69	50 BORBO – MIRIM II	FEM
8	100 MEDLEY – MIRIM II	MASC	38	100 BORBO – PETIZ II	MASC	70	50 BORBO – MIRIM II	MASC
9	50 LIVRE – PETIZ I	FEM	39	100 LIVRE – PETIZ I	FEM	71	50 BORBO – PETIZ I	FEM
10	50 LIVRE – PETIZ I	MASC	40	100 LIVRE – PETIZ I	MASC	72	50 BORBO – PETIZ I	MASC
11	50 LIVRE – PETIZ II	FEM	41	100 LIVRE – PETIZ II	FEM	73	50 BORBO – PETIZ II	FEM
12	50 LIVRE – PETIZ II	MASC	42	100 LIVRE – PETIZ II	MASC	74	50 BORBO – PETIZ II	MASC
13	50 LIVRE – MIRIM I	FEM	43	100 LIVRE – MIRIM I	FEM	75	100 COSTAS – PETIZ I	FEM
14	50 LIVRE – MIRIM I	MASC	44	100 LIVRE – MIRIM I	MASC	76	100 COSTAS – PETIZ I	MASC
15	50 LIVRE – MIRIM II	FEM	45	100 LIVRE – MIRIM II	FEM	77	100 COSTAS – PETIZ II	FEM
16	50 LIVRE – MIRIM II	MASC	46	100 LIVRE – MIRIM II	MASC	78	100 COSTAS – PETIZ II	MASC
17	200 MEDLEY – PETIZ I	FEM	47	50 COSTAS – PETIZ I	FEM	79	4 X 50 MEDLEY – PETIZ I	MISTO
18	200 MEDLEY – PETIZ I	MASC	48	50 COSTAS – PETIZ I	MASC	80	4 X 50 MEDLEY – PETIZ II	MISTO
19	200 MEDLEY – PETIZ II	FEM	49	50 COSTAS – PETIZ II	FEM			
20	200 MEDLEY – PETIZ II	MASC	50	50 COSTAS – PETIZ II	MASC			
21	50 PEITO – MIRIM I	FEM	51	50 COSTAS – MIRIM I	FEM			
22	50 PEITO – MIRIM I	MASC	52	50 COSTAS – MIRIM I	MASC			
23	50 PEITO – MIRIM II	FEM	53	50 COSTAS – MIRIM II	FEM			
24	50 PEITO – MIRIM II	MASC	54	50 COSTAS – MIRIM II	MASC			
25	50 PEITO – PETIZ I	FEM	55	100 PEITO – PETIZ I	FEM			
26	50 PEITO – PETIZ I	MASC	56	100 PEITO – PETIZ I	MASC			
27	50 PEITO – PETIZ II	FEM	57	100 PEITO – PETIZ II	FEM			
28	50 PEITO – PETIZ II	MASC	58	100 PEITO – PETIZ II	MASC			
29	4X50 MEDLEY MIRIM I	MISTO	59	4 X 50 LIVRE – MIRIM I	MISTO			
30	4X50 MEDLEY MIRIM II	MISTO	60	4 X 50 LIVRE – MIRIM II	MISTO			
			61	4 X 50 LIVRE – PETIZ I	MISTO			
			62	4 X 50 LIVRE – PETIZ II	MISTO			



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



ANEXO III - PROGRAMA DE PROVAS – **FDAP**

PROVA	1ª ETAPA - MANHÃ	PROVA	3ª ETAPA - MANHÃ
1	400 LIVRE PETIZ 1 FEM	41	100 LIVRE PETIZ 1 FEM
2	400 LIVRE PETIZ 1 MASC	42	100 LIVRE PETIZ 1 MASC
3	400 LIVRE PETIZ 2 FEM	43	100 LIVRE PETIZ 2 FEM
4	400 LIVRE PETIZ 2 MASC	44	100 LIVRE PETIZ 2 MASC
5	100 MEDLEY MIRIM 1 FEM	45	100 LIVRE MIRIM 1 FEM
6	100 MEDLEY MIRIM 1 MASC	46	100 LIVRE MIRIM 1 MASC
7	100 MEDLEY MIRIM 2 FEM	47	100 LIVRE MIRIM 2 FEM
8	100 MEDLEY MIRIM 2 MASC	48	100 LIVRE MIRIM 2 MASC
9	200 MEDLEY PETIZ 1 FEM	49	50 COSTAS PETIZ 1 FEM
10	200 MEDLEY PETIZ 1 MASC	50	50 COSTAS PETIZ 1 MASC
11	200 MEDLEY PETIZ 2 FEM	51	50 COSTAS PETIZ 2 FEM
12	200 MEDLEY PETIZ 2 MASC	52	50 COSTAS PETIZ 2 MASC
13	50 LIVRE MIRIM 1 FEM	53	50 COSTAS MIRIM 1 FEM
14	50 LIVRE MIRIM 1 MASC	54	50 COSTAS MIRIM 1 MASC
15	50 LIVRE MIRIM 2 FEM	55	50 COSTAS MIRIM 2 FEM
16	50 LIVRE MIRIM 2 MASC	56	50 COSTAS MIRIM 2 MASC
17	50 LIVRE PETIZ 1 FEM	57	100 PEITO PETIZ 1 FEM
18	50 LIVRE PETIZ 1 MASC	58	100 PEITO PETIZ 1 MASC
19	50 LIVRE PETIZ 2 FEM	59	100 PEITO PETIZ 2 FEM
20	50 LIVRE PETIZ 2 MASC	60	100 PEITO PETIZ 2 MASC
21	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 MISTO	61	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 MISTO
22	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 MISTO	62	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 MISTO
PROVA	2ª ETAPA - TARDE	PROVA	4ª ETAPA - TARDE
23	200 LIVRE PETIZ 1 FEM	63	100 COSTAS PETIZ 1 FEM
24	200 LIVRE PETIZ 1 MASC	64	100 COSTAS PETIZ 1 MASC
25	200 LIVRE PETIZ 2 FEM	65	100 COSTAS PETIZ 2 FEM
26	200 LIVRE PETIZ 2 MASC	66	100 COSTAS PETIZ 2 MASC
27	50 PEITO MIRIM 1 FEM	67	200 LIVRE MIRIM 1 FEM
28	50 PEITO MIRIM 1 MASC	68	200 LIVRE MIRIM 1 MASC
29	50 PEITO MIRIM 2 FEM	69	200 LIVRE MIRIM 2 FEM
30	50 PEITO MIRIM 2 MASC	70	200 LIVRE MIRIM 2 MASC
31	50 PEITO PETIZ 1 FEM	71	50 BORBO PETIZ 1 FEM
32	50 PEITO PETIZ 1 MASC	72	50 BORBO PETIZ 1 MASC
33	50 PEITO PETIZ 2 FEM	73	50 BORBO PETIZ 2 FEM
34	50 PEITO PETIZ 2 MASC	74	50 BORBO PETIZ 2 MASC
35	100 BORBO PETIZ 1 FEM	75	50 BORBO MIRIM 1 FEM
36	100 BORBO PETIZ 1 MASC	76	50 BORBO MIRIM 1 MASC
37	100 BORBO PETIZ 2 FEM	77	50 BORBO MIRIM 2 FEM
38	100 BORBO PETIZ 2 MASC	78	50 BORBO MIRIM 2 MASC
39	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 MISTO	79	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 MISTO
40	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 MISTO	80	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 MISTO